

CHAMADA 23/2026**RESULTADO DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I NO PROJETO "FORTALECIMENTO CIENTÍFICO E INOVAÇÃO PARA PREPARAÇÃO E RESPOSTAS EM SAÚDE PÚBLICA, EQUIDADE, SAÚDE INTEGRAL, GOVERNANÇA EM SAÚDE E AMBIENTE"**

De acordo com o cronograma constante na Chamada nº 23/2026, amplamente divulgado no site da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, e com as informações divulgadas no resultado parcial em 26/06/2026, a etapa de Entrevista Técnica foi realizada para preenchimento de 01 (uma) vaga para analista administrativo.

A análise curricular foi realizada pela equipe designada pela Fiotec. A entrevista técnica foi conduzida pela Coordenação do Projeto e sua equipe.

Considerando as regras apresentadas na chamada e a necessidade de ocupação de 01 (uma) vaga, foram convocados para a etapa de entrevista os cinco primeiros candidatos por vaga, cujos currículos e comprovantes preencheram os requisitos eliminatórios e classificatórios constantes na chamada.

Segue o resultado do processo seletivo para os candidatos que compareceram no dia e horário agendados:

Nº de Inscrição	Nome Completo:	Pontuação Análise Curricular	Nota da Entrevista	Pontuação Final	Situação
34	VANESSA FURTADO PERDIGÃO COSTA	45	40,7	85,7	Aprovado(a)
98	ROBERTA ARAGÃO MACHADO	27	47,8	74,8	Cadastro de Reserva
92	Joyce Jaqueline Felizardo Rego	30	40,3	70,3	Cadastro de Reserva
89	Danielle China Silva Negreiros	24	41,3	65,3	Cadastro de Reserva
100	ELCIO NATHAN MAIA MARTINS	8	37,7	45,7	Cadastro de Reserva

Conforme disposto na chamada, os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos na etapa de entrevista serão eliminados do processo seletivo.

03/07/2026



Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio do link: <https://contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec/relato/recurso>, através do botão “**Recurso**”. Não serão aceitos quaisquer recursos interpostos de outras maneiras, tampouco serão aceitos recursos interpostos através do botão “Tirar dúvida”.

Não serão considerados pedidos de interposição fora do prazo estipulado na chamada, devendo o candidato se atentar às informações nela disponibilizadas.